



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2013  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**JAIR VICENTE CREMONESE**, Prefeito Municipal de Sobradinho em Exercício, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Por ter sido revogada, fica excluída do ANEXO II - Conteúdos Programáticos/e ou Referências Bibliográficas do Edital de Concurso nº 001/2012, a **Lei Municipal nº 536**, de 20 de julho de 1966 e alterações - **Código de Edificações do Município**, para os cargos de **ENGENHEIRO CIVIL e FISCAL**.

2. A **PROVA ESCRITA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **27/01/2013 (domingo)**, no Município de **Sobradinho/RS**, nos horários e locais abaixo:

**9h - MANHÃ**

<b>Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC Sobradinho</b> – Rua Carlos Heitor de Azevedo, 133, Maieron.	<b>Agente Comunitário de Saúde, Doméstica, Fiscal e Técnico em Contabilidade.</b>
<b>E.M.E.F. Borges de Medeiros</b> - Rua Carlos Heitor de Azevedo, 149, Maieron.	<b>Inspetor Tributário, Motorista e Servente.</b>

**14h - TARDE**

<b>Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC Sobradinho</b> - Rua Carlos Heitor de Azevedo, 133, Maieron.	<b>Procurador Jurídico e Professor (todas as disciplinas).</b>
<b>E.M.E.F. Borges de Medeiros</b> - Rua Carlos Heitor de Azevedo, 149, Maieron.	<b>Engenheiro Civil, Médico, Médico ESF, Psicólogo e Secretário de Escola.</b>

2.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (Documento de Arrecadação Municipal – DAM) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

2.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

3. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do Documento de Arrecadação Municipal – DAM até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2012, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.sobradinho-rs.com.br**.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **14, 15 e 16/01/2013**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2012, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

5. **PROVA DE TÍTULOS:** tendo em vista que o período de recebimento dos títulos previsto no Edital de Concurso nº 001/2012, veio a coincidir com o período de recesso da Empresa organizadora do certame, fica reaberto de 14/01/2013 a 28/01/2013 novo período para encaminhamento dos títulos, somente para os candidatos interessados que não o fizeram no prazo inicial, na forma e condições previstas no Capítulo VII do Edital de abertura das inscrições.

5.1. Os candidatos que já entregaram seus títulos no período anterior e nas condições do Edital de Concurso nº 001/2012, Capítulo VII, terão seus títulos avaliados, não precisando fazer nova entrega.

Município de Sobradinho, 11 de janeiro de 2013.

**JAIR VICENTE CREMONESE**  
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.